



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 922

05 de Janeiro de 2023

PG. 1/1

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

de 04 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2, em 03/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **23/01/2023 à 11/02/2023**, no seguinte: **Antonio Darienso Martins** – Advogado – período aquisitivo de 10/03/2021 à 10/03/2022;

Art. 2º. Fica transferido para o dia **13/02/2023** o gozo do direito do servidor **Antonio Darienso Martins**, sendo de ausentar-se do trabalho no dia de seu aniversário – 05/01/2023 –, retornando assim ao trabalho no dia 14/02/2023;

Art. 3º. Fica autorizada a indenizações de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para o servidor mencionado no artigo acima;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8ffXVo neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA